



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:
(0xx37) 3355-1278
Adm.: 2025/2028

Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Doresópolis em 2025.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025, às dezenove horas e vinte e seis minutos, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, centro, reuniram-se os membros que compõem a Câmara Municipal de Doresópolis, em sessão extraordinária. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião todos os nove vereadores. Após um breve momento de oração o Presidente da Câmara, Reinaldo de Souza Lopes, solicitou a secretaria da mesa, n. Vereadora Mara Gomes Freire que realizasse à chamada nominal dos n. Vereadores (as) para verificação de quórum regimental, estando presentes os (as) seguintes vereadores (as): Antônio José De Moraes Filho, Antônio Victor da Silva, Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior, Hugo Oliveira Leão, Humberto Soares Bueno, Keyla Maria Paim, Mara Gomes Freire, Reinaldo de Souza Lopes e Rodrigo César dos Santos Oliveira. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus e do Povo de Doresópolis. Em seguida o senhor Presidente solicitou a secretaria de mesa, Vereadora Mara Gomes Freire para que leia a ata da sessão anterior, após a leitura, esta foi colocada em discussão, e durante esse período o n. Vereador Antônio José de Moraes Filho faz o uso da palavra para questionar da falta de sua parabenização ao Prefeito na ata que o mesmo havia dito que o parabenizou, Devolvida a palavra ao Presidente, este declarou a ata aprovada, em seguida solicitou a secretaria da mesa, n. Vereadora Mara Gomes Freire que realizasse a leitura das correspondências expedidas, recebidas e da Ordem do Dia, sendo as correspondências expedidas: **Ofício N° 001/2025** do gabinete da n. Vereadora Keyla Maria Paim, a qual solicita manutenção urgente de rodovia, **Ofício N° 002/2025** do gabinete da n. Vereadora Keyla e o n. Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Junior, solicitando indicação de recursos financeiros para aquisição de ônibus escolar, **Ofício N° 001/2025** gabinete do n. Vereador Geraldo, o mesmo solicita agendamento de

Hugo Oliveira Leão

J. P. L.

Paim

PD Lopes

Reinaldo

J. P. L.

Reinaldo

Humberto



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:
(0xx37) 3355-1278
Adm.: 2025/2028

reunião com deputado estadual Antônio Carlos Arantes, para discutir e viabilizar a solicitação de calçamento de 2500 metros para a comunidade Monjolos. **Ofício Nº 002/2025** gabinete do n. Vereador Geraldo e a n. Vereadora Keyla, os mesmos solicitam veículo para o departamento de água e esgoto. Terminadas as correspondências, passaram-se para as ordens do dia: **Projeto de Lei Ordinária Nº 002/2025** – “dispõe sobre a transposição, transferências e remanejamento de créditos orçamentários no âmbito do poder executivo e legislativo municipal, e dá outras providências.” **Projeto de Lei Ordinária Nº 003/2025** – “autoriza a utilização das fontes de recursos de superávit financeiro e excesso de arrecadação na execução da lei orçamentária do exercício de 2025 e dá outras providências.” **Projeto de Resolução Nº 001/2025** – “dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores da câmara municipal de Doresópolis-MG e dá outras providências.” **Projeto de Resolução Nº 002/2025** – “dispõe sobre gratificação mensal para os servidores da câmara municipal de Doresópolis-MG que compõem a comissão permanente de contratação e dá outras providências.” **Projeto de Resolução Nº 003/2025** – “dispõe sobre a criação do cartão ticket alimentação para os servidores da câmara municipal de Doresópolis-MG e dá outras providências.” **Projeto de Resolução Nº 004/2025** – “dispõe sobre o pagamento de diárias de viagem aos vereadores da câmara municipal de Doresópolis-MG para desempenho de suas atividades externas e dá outras providências.” **Indicação Nº 002/2025** de Autoria do Vereador Rodrigo Cesar de Oliveira Santos e do Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Junior – “indica ao Prefeito Municipal de Doresópolis, a necessidade urgente de troca e manutenção de todas as lâmpadas queimadas nas vias públicas do município de Doresópolis.” **Indicação Nº 003/2025** de autoria da n. Vereadora Mara Gomes Freire – “indica ao Prefeito Municipal de Doresópolis, para que seja computado ao tempo de serviço público dos servidores públicos municipais, o período compreendido entre 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, para fins de período aquisitivo necessário para concessão de adicional com tempo de serviço, férias prêmio, quinquênios e demais direitos, benefícios e vantagens

Hugo Oliveira

Paim

Ferreira

Adriano
Geraldo
Pedrosa
Júnior

RD Júnior



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:
(0xx37) 3355-1278
Adm.: 2025/2028

existentes na Legislação Municipal previamente á entrada em vigor da lei complementar federal nº 173, de 27 de maio de 2020. **Proposta de EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2025 ao Projeto de Resolução Nº 004/2025** “que dispõe sobre o pagamento de diárias de viagens aos vereadores da Câmara Municipal de Doresópolis para o desempenho de suas atividades externas e dá outras providências.” A Proposta de Emenda sendo de autoria da n. Vereadora Keyla Maria Paim, tem como objetivo reduzir os valores das diárias a serem pagas aos servidores da Câmara Municipal de Doresópolis. Dada a leitura, o Presidente abriu o pequeno expediente para quem tiver interesse em se manifestar sobre a ordem do dia. No pequeno expediente solicitou a palavra o n. Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Junior. Com a palavra concedida, o n. Vereador Geraldo, fez uma pergunta ao assessor jurídico, a questão do **Projeto de Resolução Nº 004/2025** em relação as diárias dos Vereadores, a dúvida do n. Vereador é, se seria a critério do presidente pagar a diária, e então o jurídico ressalta que o projeto de resolução prevê as condições para o pagamento, e quanto ao termo “farra” usada pelo n. Vereador Geraldo, disse que depende muito da condição dos vereadores para representar a cidade e ter responsabilidade com as diárias, e se tiver irregularidade o Presidente irá negar a questão do pagamento, após a resposta do jurídico, o vereador ainda com o uso da palavra pergunta se com a declaração seria obrigatório pagar a diária, e em resposta, o jurídico confirmou que se preencher os requisitos, a diária seria paga, o Vereador com a palavra ainda ressaltou sobre os ofícios feitos e que ninguém andaria “atoa” após a palavra do n. Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Junior, No pequeno expediente solicitou também a palavra a n. Vereadora Mara Gomes Freire. Com a palavra concedida, a n. Vereadora Mara, fez uma explicação breve sobre a sua indicação, “que o Projeto de Emenda ao Projeto de Lei Complementar citado, foi durante o tempo da pandemia e somente os funcionários da saúde que foram beneficiados neste tempo de 1 (um) ano e 7 (sete) meses, que como o município depende da ordem do prefeito pra descongelar esse tempo referido ao restante dos servidores públicos.

Hugo oliveria

Paim

Freire

RJ Lopes

Geraldo
Mara
Humberto



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2025/2028

a n. Vereadora quer “descongelar” como foi dito para ser contado o tempo de trabalho de outros servidores públicos para receber os benefícios além dos funcionários da saúde”. Devolvida a palavra ao Presidente, ele ressalta o assunto sobre as diárias citadas no **Projeto De Resolução Nº 004/2025** e explica o mesmo que “não é necessário viajar todos os Vereadores pois faz uso de uma diária pra cada vereador e isso seria desnecessário, ressaltou que desta maneira seria sim uma “farra das diárias” e não é a favor, que se necessitar viajar para atividades externas, que vá apenas um ou dois vereadores para conseguir recursos para o município, reforça ainda que as diárias não são aumento salarial, apenas para auxiliar no desempenho dos vereadores em atividades externas, em ato contínuo, o presidente faz uso da palavra pra ressaltar que não conseguem fazer uso dessas atividades duas ou três vezes no mês, e em seguida fez o uso da palavra o n. Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Junior, que concordou com o Presidente e ressaltou que se o mesmo fosse sozinho iria pedir um ofício em relação ao calçamento de Monjolos mas que já foram pedidos pelo Vereador Hugo três ofícios, e pela Vereador Keyla um ofício também, e ressalta que os deputados não dão mais a declaração em mãos por motivos internos, o Presidente então também ressalta que a população está de olho no portal da transparência e lá será mantido todas as informações sobre as diárias e viagens, e após o pequeno expediente, o Presidente então abriu o grande expediente, onde os (as) n. vereadores (as) inscritos podem usar a palavra para tratarem de qualquer assunto de interesse público, conforme Art. 163, § 2º do Regimento Interno. No grande expediente, o n. Vereador Humberto Soares Bueno, solicitou o uso da palavra ao Sr. Presidente. Com a palavra concedida o n. Vereador Humberto “parabenizou o Presidente pela atitude de gratificar os funcionários e ressaltou a palavra do Vereador Geraldo, que funcionário que exerce o cargo com gosto e determinação deve ser elogiado e é merecido o reconhecimento e a recompensa”, após a fala do Vereador, ainda no grande expediente, o n. Vereador Hugo Oliveira Leão, solicitou o uso da palavra ao Sr. Presidente. Com a palavra concedida o n. Vereador Hugo, deixou uma observação e uma

Hugo Oliveira Leão

Adm.

Paim

G. Ferreira

RD Lopes

Presidente
Humberto



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2025/2028

indicação, que obteve reclamação das mães sobre o refeitório da creche, em que foi feito uma obra que removeu um “barranco” que tinha, solicitou em seguida um “guarda-corpo” para a segurança das crianças pois pode ocasionar acidentes, Devolvida a palavra ao Presidente, este finalizou o grande expediente. E em seguida, colocou em pauta para análise, discussão e votação as ordens do dia. Nada mais havendo a tratar, e tendo sido todas as matérias constantes da ordem do dia devidamente apreciadas e aprovadas por este Plenário, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião e mandou que se lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, M. Freire (Mara Gomes Freire) Secretária da Câmara Municipal de Doresópolis, e pelos demais membros da Mesa Diretora dentro dos termos do art. 160, do Regimento Interno.

Paim

RD Jops *Reinaldo*

Hugo oliviero Lira

Antônio

Paulo Oliveira
Henrique